

À CCMS/FES/UFAM,

Assunto: Recurso do Resultado da Prova de Títulos da prova de títulos e elaboração do mapa de notas da prova de títulos do Concurso Público, edital nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022, para a Área de Administração mercadológica (Marketing) da Faculdade de Estudos Sociais da Universidade Federal do Amazonas em Manaus (AM)

Cumprimentando a todos os membros de tão prestimosa banca,

Eu, **Josevana de Lucena Rodrigues**, CPF **885.547.082-53**, candidata do Concurso Público edital nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022, para a Área de Administração Mercadológica (Marketing) da Faculdade de Estudos Sociais da Universidade Federal do Amazonas em Manaus (AM), venho pedir esclarecimentos e possíveis correções sobre o modo de análise dos títulos elencados na prova de títulos, conforme consta no referido Edital deste concurso em seu 12.2:

12.2. Somente os candidatos que obtiverem aprovação nas provas escrita e didática estarão habilitados a apresentar à Banca Examinadora os documentos, diplomas, certificados e correlatos citados no Curriculum Vitae, devidamente autenticados, ou cópias acompanhadas dos originais para simples conferência, para a realização da Prova de Títulos.

Assim, fica demonstrado a necessidade dos candidatos citarem todas suas ações que poderiam resultar em pontuação em seu Curriculum Vitae, o qual deve ser preenchido, preferencialmente na Plataforma Lattes, conforme a Resolução Nº 026/2008-CONSUNI. Ocorre que em uma visão rápida no Curriculum Lattes do candidato Sergio Augusto Torres Mendes (Anexo), não se verifica a quantidade de disciplinas ministradas, em comparação ao número apresentado na ata de que apresenta o mapa de notas da prova de títulos do Concurso Público, conforme podemos verificar na relação abaixo, retirada no Curriculum Lattes do referido candidato, atualizado no dia 07/06/2022:

1. Economia Para Engenharia
2. Matemática Financeira E Análise De Investimento
3. Métodos Quantitativos
4. Contabilidade
5. Métodos Quantitativos Financeiros
6. Administração Financeira I
7. Estágio Supervisionado I
8. Trabalho De Conclusão De Curso I
9. Administração Financeira II
10. Cultura E Poder Nas Organizações
11. Estágio Supervisionado II
12. Trabalho De Conclusão De Curso II
13. Administração De Produção
14. Teoria De Administração
15. Planejamento Tributário
16. Controladoria Empresarial
17. Auditoria E Compliance
18. Auditoria, Fiscal E Tributária
19. Jogos Empresariais

20. Governança Corporativa
21. Metodologia Da Pesquisa II
22. Contabilidade, Gestão De Custo E Controladoria
23. Corporate Finance
24. Contabilidade, Controle e Auditoria Pública
25. Sistema De Controle Gerencial
26. Matemática Financeira
27. Administração Financeira
28. Gestão De Processos
29. Estrutura E Modelos Organizacionais
30. Gestão De Serviços
31. Gerenciamento De Projetos Na Administração
32. Modelagem E Apoio A Tomada De Decisão
33. Planejamento Estratégico
34. Tópicos Emergentes.
35. Análises Das Demonstrações Contábeis E Financeiras I
36. Análises Das Demonstrações Contábeis E Financeiras II
37. Gerenciamento De Custos Em Projetos
38. Gestão Econômica Financeira
39. Administração Financeira E Orçamentária I
40. Administração Financeira E Orçamentária II
41. Gestão Financeira II
42. Matemática Financeira I
43. Matemática Financeira II
44. Gestão Empreendedora

Assim, em uma visão rápida pelo Curriculum Lattes do referido candidato com o registro de 44 disciplinas ministradas entre ensino de graduação e pós-graduação *lato sensu* e em comparação ao registro no mapa notas da prova de títulos com 42 disciplinas ministradas no ensino de pós-graduação *lato sensu* e 48 disciplinas ministradas no ensino de graduação, parece haver uma duplicação do que de fato aconteceu na vida pregressa de professor do referido candidato.

Nestes termos, pedimos a revisão do número de disciplinas contabilizadas para o mapa de notas de títulos do candidato Sergio Augusto Torres Mendes (em anexo Curriculum Lattes).

Atenciosamente,

JOSEVANA DE LUCENA
RODRIGUES:88554708
253

Assinado de forma digital por
JOSEVANA DE LUCENA
RODRIGUES:88554708253
Dados: 2022.06.10 18:21:31 -04'00'

Prof^a. Dr^a. Josevana de Lucena Rodrigues



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Estudos Sociais

Ata de análise quanto recurso da candidata **JOSEVANA DE LUCENA RODRIGUES**, contra o resultado da prova de títulos do Concurso Público para Magistério Superior para a área de Administração Mercadológica ,Edital Nº 01 de 03 de janeiro de 2022, da Comissão de Concurso Público para Carreira de Magistério Superior da Faculdade de Estudos Sociais da Universidade Federal do Amazonas.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho, as 10(dez) horas foi realizada reunião da Comissão de Concurso Público para Carreira de Magistério Superior - CCCMS, designada pela portaria nº 49/2022, de 07 de janeiro de 2022, pela Senhora Vice-Reitora da Universidade Federal do Amazonas, no exercício do cargo de Reitor, para apresentar alegações quanto ao que requer a candidata **JOSEVANA DE LUCENA RODRIGUES**. no concurso de Carreira do Magistério Superior para o departamento de Administração, para a área de Administração Mercadológica - Edital. 01-2022 de 03 de janeiro de 2022. Participantes – **Dr. Tristão Sócrates Baptista Cavalcante** – Presidente; **Alexandre Almir Ferreira Rivas, Phd** - Membro; **Dr. Eduardo Genaro Escate Lay** - Membro e **Sr. Eder Ferreira de Araújo**. – Secretário. **Metodologia utilizada** : A Comissão de Concurso Público para Carreira de Magistério Superior – CCCMS/FES solicitou que a Banca Examinadora respondesse formalmente sobre o mérito do recurso, apresentando justificativa, para ter mais subsídios para a tomada de decisão na análise do recurso. **RECURSO**: recurso contra os resultados da prova de títulos do Concurso Público para Magistério Superior para a área de administração mercadológica constante do edital 01;2022, solicitando a revisão da pontuação atribuída pela Banca Examinadora do concurso ao candidato Sergio Augusto Torres Mendes. **Resultado da revisão da banca** : A revisão da documentação e documentos correlatos resultou na identificação de lançamentos em duplicidade em alguns casos. Assim, a banca retificou a quantidade de disciplinas aplicadas, na Extensão (De 42 para 38) e na Graduação (de 48 para 43) constante da tabela descrita no anexo I. Em resumo, a comissão de avaliação em sua revisão das comprovações considerou para contabilização de 81 (oitenta e uma turmas de graduação e pós graduação totalizando nesses dois quesitos 40,5 pontos. Considerando apenas o que foi apresentado com documentação comprobatória. Após exame do recurso da candidata JOSEVANA DE LUCENA RODRIGUES e dos esclarecimentos da Comissão avaliadora do concurso ora em análise, resolveu por acatar a contagem de pontos discriminada e apresentada pela Banca Examinadora, conforme parecer em anexo I. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se este termo. Eu, Éder Ferreira de Araújo, secretário, o digitei.

Em Manaus, 15 de junho 2022.

em Manaus, 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Éder Ferreira de Araújo, Secretário**, em 15/06/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Almir Ferreira Rivas, Professor do Magistério Superior**, em 15/06/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037747** e o código CRC **FF552FB0**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, FES, Bloco 07 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4546
CEP 69080-900, Manaus/AM, diretoriafes@ufam.edu.br